



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**N.1260.01.0044535/2021-46 /2022**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEPLAG Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Delega competência a Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) pela Unidade Executora 1260064.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica delegada aos servidores abaixo relacionados competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na Unidade Executora 1260064 - SEE/SEPLAG, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), cujo objeto é a hospedagem do Sistema SISAP - Processo SEI 1260.01.0036718/2022-30.

COMPETÊNCIA	NOME	MASP	CPF
Ordenador de Despesas	RAFAEL DIVINO DE VASCONCELOS	1.176.689-6	073.047.786-01
	KÊNNYA KREPEL DIAS DUARTE	890.615-8	029.697.836-14
Responsável Técnico	MÁRCIO BARBOSA	272.425-0	203.185.296-53
	GIANNA MARIA NUNES BELEM	351.242-3	767.254.306-78
Emissão de Empenho/Liquidação, Consultas e Rotinas	LEONARDO LACERDA BITTENCOURT MACIEL	752.824-3	080.791.786-90
	VITOR GABRIEL BRAGA RIBEIRO	1.478.843-4	123.442.167-70

Administrativas Cancelamento/anulação de empenho/liquidação	ELIDIANE GONÇALVES ARAÚJO	753.174-2	136.946.406-14
	THAIS SILVA REZENDE ARAÚJO	1.397.524-8	054.277.906-40
Emissão de Ordem de Pagamento e Consultas Administrativas Cancelamento/anulação de ordem de pagamento	ALEXANDRE MIGUEL DE SOUZA	378.871-2	580.533.286-87
	IVONE CÂNDIDA LEITE	275.395-2	305.586.386-00
	RAIMUNDA DE SENA RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA	343.371-1	277.447.606-20

Art. 2º - Fica, neste ato, revogada a Resolução SEE/SEPLAG nº 4, de 14 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 04 de abril de 2022.

**JULIA SANT'ANNA**

Secretária de Estado de Educação

**LUÍS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 04/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Milagres de Assis, Secretário(a) de Estado**, em 07/04/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44546338** e o código CRC **D6A50034**.

